



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Ivan da Cruz Pereira
Vice - Prefeito – Ocesino Alves de Oliveira
Secretário Municipal de Administração e Finanças – Ildo Furtado de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde – Juliana Ferrari
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Inês dos Santos Pinho
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Fabiana dos Santos P. Pereira
Secretário Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana – Daniel Gregio
Secretário Municipal de Planejamento e Fomento ao Desenvolvimento – Wilson Matheus

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Roberto Carlos da Silva
Vice Presidente – Celso Martins da Cunha
1º Secretário – Anízio Sobrinho de Andrade
2º Secretário – Edson Prechlak de Lima
Vereador – Antônio Luiz Soares
Vereador - José Targino Ferreira
Vereador – Luiz Claudio Siena
Vereador - Lindomar da Silva Pinheiro
Vereador – Neife José Garcia

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

AUTORIZANDO E JUSTIFICANDO A CELEBRAÇÃO DO CONVÊNIO

Proc. Admin. n° 687/2015 (Convênio)

Conveniente: **Conselho Comunitário de Segurança de Paraíso das Águas/MS**

Matéria: **Convênio – Objetivando o auxílio na execução dos serviços exercidos na área de Segurança Pública do Município.**

O **CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS**, solicita ao Município de Paraíso das Águas - MS celebração de convênio, objetivando repasse financeiro para Auxílio/Manutenção às ações desenvolvidas na área da Segurança Pública pelas Polícias Civil, Militar e Ambiental.

Verifica-se imprescindível a participação do Poder Público Municipal na execução das ações desenvolvidas na área da segurança pública, diante do interesse e a obrigação do poder público em se manter ordem e a paz social.

Nesse sentido, o Município de Paraíso das Águas /MS, como concedente, vê reconhecida a necessidade do repasse ao conveniente o Conselho Comunitário de Segurança de Paraíso das Águas /MS, no importe de R\$ 65.000,00 (sessenta e Cinco Mil reais), para o devido auxílio.

Verifica-se ainda, o parecer jurídico encartado nos autos, atestando a regularidade do processo, mormente por que de fato a formalização deste convênio está amparada no caput do art. 116 da Lei 8.666/93.

Por tudo exposto:

• **Defiro a formalização do Termo de Convênio de repasse financeiro a instituição** – Conselho Comunitário de Segurança de Paraíso das Águas/MS, no valor R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil e reais), que será repassado em 12 (doze) parcelas sendo a primeira de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e as demais parcelas no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) cada, com recursos oriundos do próprio Município de Paraíso das Águas/MS através do Gabinete, para que a instituição cuide com zelo da segurança pública do Município, para o bem comum.

• **Sou favorável à formalização do convênio em epígrafe**, observando a existência de dotação orçamentária e juntada das certidões negativas de débito da União, do FGTS, INSS entre outras.

ASSIM:

1. A Secretaria de Finanças para elaboração da Dotação Orçamentária;
2. À Procuradoria jurídica do Município - PROJUR para formalização do convênio e após a colhida das assinaturas dos convenientes e publicação do extrato no carro imprensa local, à Secretaria de Finanças para o devido pagamento.
3. É o despacho ordenador.

Paraíso das Águas/MS, 18 de maio de 2015

IVAN DA CRUZ PEREIRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 150, DE 15 DE MAIO DE 2015

“Dispõe sobre a remoção do (a) servidor (a) público (a) municipal que especifica, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de suas atribuições legais, em especial o Art. 42 e Inciso I, do Art. 43 da Lei Complementar nº 20/2006, e

CONSIDERANDO o Comunicação Interna nº 031/2015 da Secretaria Municipal de Administração, **RESOLVE**:

Art. 1º **Remover**, o (a) servidor (a) **Adriane Rodrigues Correa**, portador (a) do CPF nº 008.933.931-26, matrícula 642, ocupante do cargo comissionado de Chefe de Núcleo, DAS-6, lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração - Recepção, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Planejamento e Fomento ao Desenvolvimento, a partir de 15 de maio de 2015.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 15 de maio de 2015.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

PORTARIA Nº 151, DE 15 DE MAIO DE 2015.

“Dispõe sobre a nomeação do servidor público municipal que especifica, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º **Nomear**, o (a) Sr. (a) **Cesar Augusto Boschetti**, portador (a) do CPF nº 015.091.711-26, para o cargo de provimento comissionado de Chefe de Núcleo de Compras, DAS-6, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Administração – Dep. De Compras, a partir de 04 de maio de 2015.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 04 de maio de 2015.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

PORTARIA N.º 152, DE 15 DE MAIO DE 2015

“Dispõe sobre a exoneração e nomeação do (a) servidor (a) público (a) municipal que especifica, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Comunicação Interna nº 030/2015 da Secretaria Municipal de Administração, **RESOLVE**:

Art. 1º **Exonerar** o (a) Sr. (a) **Ilsou Teixeira dos Santos**, portador (a) do CPF nº 256.685.101-82, matrícula 690, do cargo em comissão de Chefe de Núcleo de Cidadania, DAS-6, lotado (a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania, a partir de 14 de maio de 2015.

Art. 2º **Nomear** o (a) servidor (a) a cima citado (a), para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Setor, DAS-5, responsável pelo Departamento de Patrimônio, na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 15 de maio de 2015.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 14 de maio de 2015.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

PORTARIA Nº 153, DE 15 DE MAIO DE 2015

“Dispõe sobre a delegação de competência ao servidor público municipal que especifica, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de suas atribuições legais, e **RESOLVE**:

Art. 1º **Delegar competência**, ao servidor **Ilsou Teixeira da Silva**, portador do CPF nº 256.685.101-82, nomeado para o cargo comissionado de Chefe de Setor, junto a Secretaria Municipal de Administração, para ficar responsável do Departamento de Controle de Frotas, sem ônus, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

Despacho do Ordenador de Despesas

O ordenador de Despesas Ivan da Cruz Pereira, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, **RATIFICO** o despacho emitido pelo Departamento Jurídico desta Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas e autorizo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE LEVANTAMENTO ESTATÍSTICO PARA AVALIAR O GRAU DE SATISFAÇÃO DO CONTRIBUINTE COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E O LEGISLATIVO MUNICIPAL**, com um valor global de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), em favor da empresa TRENA LEVANTAMENTO ESTATÍSTICO LTDA – ME, CNPJ 20.541.463/0001-78, referente ao Processo 630/2015, Dispensa de Licitação 111/2015, com base no Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

Paraíso das Águas – MS, 15 de maio de 2015.

Ivan da Cruz Pereira
Prefeito Municipal

Despacho do Ordenador de Despesas

O ordenador de Despesas Ivan da Cruz Pereira, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, **RATIFICO** o despacho emitido pelo Departamento Jurídico desta Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas e autorizo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO VEÍCULO AMBULÂNCIA DOBLO, PLACA HSH-0231, QUE PERTENCE A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS**, com o valor global de R\$ 7.706,82 (sete mil setecentos e seis reais e oitenta e dois centavos), com a empresa MOACIR MOREIRA RODRIGUES – ME, CNPJ nº 15.059.580/0001-60, referente ao Processo 668/2015, Dispensa de Licitação 123/2015, com base no Artigo 24, Inciso IV da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

Paraíso das Águas – MS, 15 de maio de 2015.

Ivan da Cruz Pereira
Prefeito Municipal

Despacho do Ordenador de Despesas

O ordenador de Despesas Ivan da Cruz Pereira, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, **RATIFICO** o despacho emitido pelo Departamento Jurídico desta Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas e autorizo a **AQUISIÇÃO DE PROJETOS PARA INCENTIVO À LEITURA PARA O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV) E CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS)**, com o valor global de R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais), com a empresa IAGO HENRIQUE PERES CAMPARONI EIRELE – ME, CNPJ 19.480.903/0001-45, referente ao Processo 674/2015, Dispensa de Licitação 124/2015, com base no Artigo 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

Paraíso das Águas – MS, 15 de maio de 2015.

Ivan da Cruz Pereira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 154, DE 15 DE MAIO DE 2015

“Dispõe sobre a Transferência de Lotação do (a) servidor (a) público (a) municipal que especifica, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de suas atribuições legais, em especial o Art. 42 e Inciso I, do Art. 43 da Lei Complementar nº 20/2006, e

CONSIDERANDO o Comunicação Interna nº 031/2015 da Secretaria Municipal de Administração, **RESOLVE**:

Art. 1º **Transferir de Lotação**, o (a) servidor (a) **Edna Lúcia Mariano de Souza Silva**, portador (a) do CPF nº 002.337.941-31, matrícula 640, ocupante do cargo comissionado de Chefe de Núcleo, DAS-6, lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração - Arquivo, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Administração – Dep. De Recursos Humanos, a partir de 15 de maio de 2015.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 15 de maio de 2015.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

PORTARIA Nº 155, DE 15 DE MAIO DE 2015

“Dispõe sobre a Transferência de Lotação do (a) servidor (a) público (a) municipal que especifica, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de suas atribuições legais, em especial o Art. 42 e Inciso I, do Art. 43 da Lei Complementar nº 20/2006, e

CONSIDERANDO o Comunicação Interna nº 031/2015 da Secretaria Municipal de Administração, **RESOLVE**:

Art. 1º **Transferir de Lotação**, o (a) servidor (a) **Marly Martins da Silva**, portador (a) do CPF nº 969.418.801-63, matrícula 519, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Administração, lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração – Dep. De Compras, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Administração – Dep. De Licitação, a partir de 15 de maio de 2015.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 15 de maio de 2015.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

PORTARIA Nº 156, DE 15 DE MAIO DE 2015

“Dispõe sobre pagamento de produtividade a servidora pública municipal que especifica, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º Nos termos do § 2 do Art. 21, da Lei Complementar n.º 016 de 30 de outubro de 2014, conceder a servidora **Sra. Adélia da Boa Morte Cardoso**, portadora do CPF nº 012.028.371-90, matrícula 570, efetiva no cargo de Auxiliar de Administração, gratificação por produtividade de 30%, para fiscalizar os contratos a serem encaminhados para o TC/MS, a partir de 1º de maio de 2015.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 1º de maio de 2015.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

PORTARIA N.º 157, DE 18 DE MAIO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAISO DAS ÁGUAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º **CONVOCAR**, em caráter temporário e precário, o (a) **Sr. (a) Samaria Paula dos Santos**, portador (a) do CPF nº 368.689.248-01, para ministrar 20 horas/aulas semanais excedentes na função de Professor (a) de Artes, junto a Escola Municipal Professora Lizete Rivelli Alpe – Polo na Extensão Escola Municipal Juscelino Ferreira Guimarães, pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, durante o período de 1º de março a 23 de dezembro de 2015.

Art. 2º A título das aulas excedentes a nomeada receberá mensalmente proporcional ao salário estabelecido na Classe A, Nível I, pela Lei Complementar nº 002/2013, reajustáveis conforme aumento do funcionalismo público municipal.

Art. 3º Fica revogada a portaria nº 115, 16 de março de 2015, publicada no Diário Oficial nº 322, 23 de março de 2015.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 1º de março de 2015.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

PORTARIA Nº 158, DE 18 DE MAIO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAISO DAS ÁGUAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Nos termos do Art. 21 e Art. 23 da Lei Complementar n.º 016 de 30 de outubro de 2014, conceder Gratificação de Produtividade ao Motorista de Veículos Pesados, lotado no Transporte Escolar, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, relacionado a seguir:

- Jesus José Dias – 50% (cinquenta por cento).

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 04 de maio de 2015.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

BOLETIM DE TESOUREARIA EM 15/05/2015

<u>1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS - RECURSOS PRÓPRIOS</u>	<u>1.477.409,68</u>
1.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.981-3 (ICMS ESTADUAL)	453.225,77
1.2 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.979-1 (FPM-FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS)	134.337,74
1.3 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.986-4 (IPI-EXPORTAÇÃO)	49.584,30
1.4 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.086-2 (IMPOSTOS MUNICIPAIS)	144.690,49
1.5 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.076-5 (ICMS DESONERAÇÃO DAS EXPORTAÇÕES LEI 87/96)	9.914,50
1.6 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.083-8 (ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL)	17.373,79
1.7 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.085-4 (IPVA-IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS)	8.886,64
1.8 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.547-3 (ISSQN SIMPLES NACIONAL)	3.973,65
1.9 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.074-9 (FEX - AUXÍLIO FINANCEIRO FOMENTO EXPORTAÇÕES)	0,00
1.10 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.229-1 (ISSQN)	0,00
1.11 - Sicredi - AG. 0900-8 - C/C 25.201-8 (IMPOSTOS MUNICIPAIS)	655.422,80
<u>2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS - RECURSOS VINCULADOS</u>	<u>1.414.311,03</u>
2.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.090-6 (AFM-APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS E CFM-PRODUÇÃO MINERAL)	44.635,98
2.2 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.430-2 (CIDE-CONTRIBUIÇÃO INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÔMICO)	196,13
2.3 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.980-5 (FEP-FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO)	9.859,08
2.4 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.084-6 (FUNDERSUL AGROPECUÁRIO)	0,00
2.5 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.982-1 (FUNDERSUL COMBUSTÍVEL)	8.969,75
2.6 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.816-3 (CONVÊNIO ESTADUAL - CONSTRUÇÃO DELEGACIA)	516.345,48
2.7 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.077-3 (COSIP-CONTRIBUIÇÃO CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA)	11.166,31
2.8 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.118-4 (CONVÊNIO ESTADUAL - TRANSPORTE ESCOLAR)	15.385,50
2.9 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.979-2 (FNDE PNATE-PROGRAMA NACIONAL TRANSPORTE ESCOLAR)	17.915,42
2.10 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.747-7 (CONVÊNIO ESTADUAL - SINALIZAÇÃO VIÁRIA)	4.291,44
2.11 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.113-4 (CONVÊNIO FNDE - CONSTRUÇÃO ESCOLA DISTRITO DE POUSO ALTO)	83.479,94
2.12 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.205-X (FNDE QUOTA SALÁRIO-EDUCAÇÃO)	1.732,50
2.13 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.005-7 (CONVÊNIO FNDE - CONSTRUÇÃO ESCOLA DISTRITO DE BELA ALVORADA)	699.675,58
2.14 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.447-2 (CONVÊNIO FNDE - CONSTRUÇÃO ESCOLA CIDADE-SEDE)	144,59
2.15 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.916-4 (FNDE PNAE-PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR)	513,33
<u>3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - RECURSOS PRÓPRIOS</u>	<u>4.233,11</u>
3.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.124-9	3.554,12
3.2 - Sicredi - AG. 0900-8 - C/C 25.205-0	678,99
<u>4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - RECURSOS VINCULADOS</u>	<u>30.538,55</u>
4.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.589-X (IGD-GESTÃO DESCENTRALIZADA SISTEMA ÚNICO ASSISTÊNCIA SOCIAL)	6.945,96
4.2 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.285-2 (FNAS-PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA)	16.542,46
4.3 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.006-X (FEAS-REPASSE FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)	7.050,13
<u>5 - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - RECURSOS PRÓPRIOS</u>	<u>2.012,23</u>
5.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.354-9	2.012,23
<u>6 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS - RECURSOS VINCULADOS</u>	<u>245.713,86</u>
6.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.984-8 (FIS Social)	245.713,86
<u>7 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS</u>	<u>16.447,52</u>
7.1 - Sicredi - AG. 0900-8 - C/C 25.202-6	287,10
7.2 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.122-2	16.160,42
<u>8 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS VINCULADOS</u>	<u>486.195,35</u>
8.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.985-6 (FES-FIS Saúde)	28.240,38
8.2 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.181-8 (FNS ATENÇÃO BÁSICA-ESF)	17.432,33
8.3 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.183-4 (FES-ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ESTADUAL)	26.342,62
8.4 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.182-6 (VIGILÂNCIA SANITÁRIA)	5.526,63
8.5 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.577-5 (FNS E FES ACS-AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE)	30.240,77
8.6 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 24.177-6 (FNS-PROGRAMA MELHORIA ACESSO E QUALIDADE NA ATENÇÃO BÁSICA)	38.123,67
8.7 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.944-4 (FNS PAB-PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA)	191.520,03
8.8 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.076-0 (FNS AFB-ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA FEDERAL)	49.090,20
8.9 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.954-1 (FNS CONSTRUÇÃO ESF POUSO ALTO)	14.154,25
8.10 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.178-3 (FNS VIGILÂNCIA EM SAÚDE)	32.827,40
8.11 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.430-8 (FNS AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - ESTRUTURAÇÃO REDE SERVIÇOS SAÚDE)	52.647,12
8.12 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.469-3 (FNS-PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO)	49,95
<u>9 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - RECURSOS VINCULADOS</u>	<u>4.776,78</u>
9.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.576-7 (MULTAS AMBIENTAIS E TAXA FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL)	4.776,78
<u>10 - FUNDEB</u>	<u>426.063,48</u>
10.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.498-7	426.063,48
<u>TOTAL GERAL</u>	<u>4.107.701,59</u>